



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 99/2024 - CMC

Cordeirópolis, 21 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3812, proveniente da aprovação, em regime de urgência especial, na 37ª sessão ordinária, realizada na última terça, do Projeto de Lei Complementar nº 22/2024, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 2º em sua tabela e aos § 1º a 8º e ainda ao artigo 10 da Lei Complementar nº 151, de 24 de dezembro de 2009, com posteriores alterações (dispõe sobre a correção dos valores venais dos imóveis urbanos do Município e dá outras providências), conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Rodrigues  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ ADINAN ORTOLAN  
Prefeito Municipal  
Praça Francisco Orlando Stocco, 35  
Centro  
CORDEIRÓPOLIS - SP

